



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 053/SEMAD/2008, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

O Secretário Municipal de Administração da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme a letra “a” do inciso XXIX, art. 4º, Anexo I do Decreto n.º 10.688, de 16.05.2007, publicado no D.O.M. n.º 3027, de 16.05.2007, **Convoca** os Candidatos abaixo relacionados, no **período de 30 dias**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente Edital, classificados nos Concursos Públicos da Prefeitura do Município de Porto Velho, nos termos do **Edital 041/SEMAD/2007**, de 13 de junho de 2007, com o resultado final homologado por meio do Diário Oficial do Município nº 3151, de 19 de novembro de 2007, a comparecerem no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 181 - Bairro: Arigolândia

Horário: das 8 às 14 horas.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

- 01) Comprovante de Residência, (água, luz ou telefone)
- 02) 01 fotos 3x4 (recente);
- 03) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- 04) Carteira de Identidade (R.G.);
- 05) Título de Eleitor;
- 06) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 07) Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 08) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 09) Certidão Negativa de Ação Cível (Estadual);
- 10) Certidão negativa de Ação Criminal (Estadual);
- 11) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (expedida junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ);
- 12) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos)
- 13) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- 14) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; caso não tenha trazer extrato Analítico expedido pela CEF e Banco do Brasil;
- 15) Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo (Certificado ou Diploma);
- 16) Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
- 17) Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente;

Exames: Atestado Médico (sanidade física e mental), Exame Clínico – Cardiológico (inclusive ECG c/ laudo), laudo de Exame Ginecológico (inclusive Exame Preventivo atualizado), Exames laboratoriais (Glicemia, Hemograma completo, VDRL e Tipagem Sanguínea) e Raios – X do tórax c/ laudo).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Obs.: Não serão aceitos como documentos de identidade e CPF: Carteira Nacional de Habilitação e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos).

Após, se apresentarão à Junta Médica do Município, para inspeção médica. Em seguida, de posse de toda a documentação juntamente com o resultado da inspeção médica, estando de acordo com as normas contidas no citado edital, assinarão termo de posse para investidura no Serviço Público de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

TODOS os candidatos são convidados a assumir o seu cargo na Zona Rural deste Município, de acordo com o item 7.3. do Edital nº 041/SEMAD/2007, transcrito abaixo:

“ 7.3. Para suprir a localidade que não obtiver candidatos aprovados suficientes para o preenchimento das vagas disponibilizadas, o Município de Porto Velho reserva-se o direito de convidar candidatos aprovados e classificados em outra opção de localidade, obedecendo-se o critério de maior pontuação no cargo. Não sendo de interesse do candidato, este não será excluído do Concurso Público/Processo Seletivo, assinando, no entanto, o Termo de Desistência da localidade oferecida, permanecendo no cadastro de reserva, na mesma classificação, para eventual surgimento de vaga na localidade em que foi classificado.

7.3.1. O candidato que aceitar a vaga oferecida em localidade diversa de sua opção perderá, automaticamente, o direito de ser convocado para a localidade de opção em que foi classificado.”

Os convidados deverão procurar a SEMAD, com a máxima urgência, a fim de saberem quais localidades disponibilizadas.

S31 – PROFESSOR CL III EM PEDAGOGIA DE 1ª A 4ª SÉRIE - 25HS

LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
88º	MARYANNE PEIXOTO CORREA	27.01.1971
89º	MARCELE SANTANA FERREIRA	14.11.1980
90º	JARLANA DAS GRAÇAS ALVES SERRA DAVY	02.10.1975
91º	ELIENE MORAIS SIQUEIRA	06.08.1975
92º	MARGARETE ZANATA DILL	12.03.1985
93º	IRACEMA GOMES DE OLIVEIRA	08.05.1964
94º	NILCE ROOS SCHLENDER	07.07.1961
95º	ANYSMERE SILVA SANTOS	25.03.1974
96º	AMANDA CRISTINA DE CARVALHO CHAGAS	20.10.1982
97º	LUCIANA PERES CARDOSO LIMA	02.02.1984
98º	CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	29.05.1985
99º	FRANCISCA GOMES DA SILVA	02.01.1962
100º	FRANCIANE FAREL DA SILVA	09.05.1987
101º	MIRIA BARRETO DA SILVA	27.07.1985



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

102º	ERIKA LUCIANA FARIAS NAVARRO	07.05.1978
103º	VILMAR ROSA DE MENDONÇA	10.02.1960
104º	ELIZABETE FRAZÃO DA SILVA MESQUITA	03.10.1970
105º	CARLA SILVA DE AGUIAR	03.12.1984
106º	ARIANE VERAS BRANDÃO	06.10.1985
107º	DARCILENE DE SOUZA BEZERRA	04.09.1962

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração